



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 025/86

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, senhor Albino Scolaro, usando de suas atribuições legais, e do que lhe faculta o art. 93, inciso XXV, da Lei Complementar nº 27, de 27 . 08.86, Lei Orgânica dos Municípios.

D E C R E T A :


Art. 1º - Fica criada a Escola Rural municipal "Frei Vito", na localidade denominada Mato Branco, KM 467, da BR-373, neste município, para funcionamento a partir de 1º de março de 1987, no regime regular de ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª séries.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 28 de agosto de 1986.

  
Albino Scolaro  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 28 de agosto de 1986.

  
Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete

Registrado no Juízo do Paraná nº 364  
de 02.08.86 PR